

**VIII Reunião de Antropologia do Mercosul
“Diversidade e Poder na América Latina”
Buenos Aires, Argentina
De 29 de setembro a 02 de outubro de 2009**

GT 12 – Indigenismos e Políticas Indigenistas nas Américas. Para uma Análise Comparativa das Relações entre Povos Indígenas e Estados nos séculos XX e XXI

Guillaume Boccara chumleimi@yahoo.fr

Claudia Briones cbriones@filo.uba.ar - brionesc@gmail.com

Antonio Carlos de Souza Lima acslima@superig.com.br - acslima@gmail.com

Os Mbyá-Guarani e os Impasses das Políticas Indigenistas no sul do Brasil

Prof. Dr. José Otávio Catafesto de Souza
Professor Adjunto UFRGS

As fronteiras entre o sul do Brasil e o Uruguai, a Argentina e o Paraguai surgiram sobre o território de ocupação de diversos grupos originários americanos, principalmente dos falantes de variações da Língua Guarani, criando barreiras geopolíticas internacionais exatamente sobre os rios que serviam e ainda servem como eixo da vida desses grupos. Depois de participarem do processo colonial jesuítico e de sobreviverem à margem do reconhecimento pleno dentro desses países que os relegaram à condição de apátridas (marginalizados dos direitos sociais), as comunidades Mbyá-Guarani continuam sobrevivendo em condições adversas, mas cada vez mais se mobilizam na reivindicação de seus direitos até agora desconsiderados pelos representantes das instituições nacionais que reprimem e desconhecem a continuidade e a anterioridade da sua cosmoecologia originária.

A Constituição Federal de 1988 impôs ao Estado Brasileiro o respeito aos direitos originários dos grupos indígenas existentes dentro do território nacional, gerando tentativas (nem sempre bem sucedidas) de elaboração e execução de ações voltadas ao pleno reconhecimento da autodeterminação de cada uma das mais de duzentos e quinze etnias indígenas existentes no território nacional, integrando a regularização fundiária dos seus territórios tradicionais e de atenção diferenciada nas políticas de produção, assistência, saneamento, habitação, saúde, educação etc.

Embora tais exigências ainda sejam precariamente atendidas pelo Estado Brasileiro passados mais de vinte anos de vigência da Carta Magna, a situação é ainda mais difícil na Região Sul do Brasil, porque a densidade de ocupação da terra é maior, porque é uma região de antiga ocupação imigrante e porque há um acentuado processo de produção econômica e de urbanização. As populações indígenas locais estão assentadas geralmente sobre pequenas áreas de terra e o ambiente natural está amplamente degradado pelo desmatamento, pelo crescimento das cidades e pelo uso intensivo de insumos químicos nas lavouras. A

sobrevivência ocorre num quadro interétnico muito contraditório, exigindo dos grupos indígenas a adoção de estratégias de interação com não indígenas à obtenção do sustento de suas famílias. Para muitos, o artesanato tornou-se, assim, sua principal fonte de renda, exigindo a presença constante deles nas cidades para comercializá-lo.

Os grupos Mbyá-Guarani circulam por todos os países do Mercosul e em cada um deles recebem um tratamento político diferenciado. No Brasil, eles enfrentam o estigma de serem “estrangeiros” e de serem “nômades”, argumentos que servem como desculpa para não contemplá-lo com políticas específicas. Este trabalho objetiva analisar as contradições profundas existentes entre os direitos originários dos Mbyá-Guarani e as formas de atendimento (ou não) desses direitos tendo como foco a questão de reconhecimento da terra como se tem observado ocorrer no caso do Rio Grande do Sul.

Analisa-se a realidade etnográfica dos Mbyá-Guarani no Rio Grande do Sul, compreendendo suas formas de mobilização étnica e de reprodução do seu sistema tradicional de vida (*Mbyá rekó*), em relação aos temas propostos pelos organizadores deste seminário. Os Mbyá constituem etnia específica entre os Guarani e sua presença neste Estado é o resultado de um processo muito antigo de relações com membros e segmentos da sociedade regional. Ao longo das duas últimas décadas, os Mbyá vêm conquistando com dificuldades o reconhecimento de seus direitos diferenciados junto às instituições oficiais.

Em décadas passadas a sobrevivências dos Mbyá dependeu do estabelecimento de alianças informais com os habitantes não-indígenas, fossem fazendeiros que disponibilizavam recursos naturais de suas propriedades para abastecimento alimentar e de lenha, fossem religiosos que forneciam agasalhos e alimentos ao sustento de famílias em situação precária. Hoje, entidades beneficentes fazem essa assistência. Ao longo do quase todo o século XX, os órgãos indigenistas oficiais arbitraram no reprimir a circulação das famílias Mbyá, usando a polícia para conduzir todas aquelas que circulassem para o interior de Terras Indígenas oficialmente demarcadas em nome de comunidades de outra etnia indígena: os Kaingang. De maneira muito tardia, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) superou o preconceito que acusa serem os Mbyá índios “argentinos” ou “paraguaios” e passou a demarcar novas terras diretamente para eles e fora do controle Kaingang e onde ainda hoje . Nestes casos, o órgão adotou uma postura protecionista e tutelar.

No momento em que repercute em todo o Brasil a discussão sobre uma suposta ameaça da soberania nacional em função do reconhecimento oficial de terras indígenas em regiões de fronteira internacional (a partir da polêmica criada em torno ao caso da demarcação de Raposa Serra do Sol em Roraima), é muito oportuno fazer comparação antropológica de situações etnográficas em que grupos originários habitam diferentes países e circulam entre suas divisas¹.

As fronteiras meridionais do Brasil estão consolidadas e ocupadas por não-índios há mais de dois séculos, demarcadas a ferro e a fogo ao longo de “guerras de fronteira” nas quais estiveram implicados diversos grupos indígenas (Guaicurus, Charruas, Guenoas, Yarós, Minuanos, Tapes, Guaranis, Kaingang etc.) aliados ora dos portugueses, ora dos espanhóis (esporadicamente com comerciantes ingleses e de outras nacionalidades), alguns deles levados à extinção ao mesmo tempo em que ocorreu a ocupação de suas terras por fazendas, loteamentos coloniais e por cidades (Kern, 1994; Schmitz, 1991). Entretanto, alguns povos indígenas sobreviveram em ambas as margens das fronteiras internacionais que se criaram ao longo dos cursos fluviais que compõem o Rio da Prata, que transformam os rios Uruguai, Paraná e Paraguai em divisas internacionais.

Os ameríndios assistiram portugueses e espanhóis chegando para ocupar a orla dos rios navegáveis nos tempos coloniais; também proveram o abastecimento alimentar e com outros gêneros primários o sustento dos primeiros povoados da região (como ocorreu no caso de Assunção). Foram encomendados por espanhóis, receberam os catecismos dos jesuítas, foram escravizados pelos bandeirantes e criaram mais de trinta povoados missionários prósperos dentro da *Província Jesuítica del Paraguay* nos séculos XVII e XVIII, que se estendia por ambas as margens dos rios Uruguai, Paraná e Paraguai e congregava dezenas de milhares de guarani (Kern, 1982; Meliá, 1986). No Brasil, foram derrotados como povo nas Guerras Guaraníticas (1753-1756) e ao longo da Conquista Portuguesa das Missões (1801), muitos deles mortos nas tropas de fronteira ou convertidos em mão-de-obra camponesa às margens dos latifúndios pecuaristas que se criaram sobre suas terras, além das mulheres Guarani servirem para a geração de mestiços formadores da população regional (Susnik, 1979-1980).

¹ Sobre a importância da problemática interétnica em situações de fronteira internacional, ver a coletânea feita por R.C. Oliveira & S. Banes *Nacionalidade e Etnicidade em Fronteiras* (2005). Necessário seguir a sugestão de R.C. Oliveira na abertura dessa coletânea, quando consideram que a problemática das fronteiras étnicas (e culturais) tem nas situações de fronteiras internacionais um contexto privilegiado de observação e estudo etnográfico.

Alguns grupos Guarani fugiram adentrando as áreas de floresta até que seus refúgios fossem atingidos pela imigração de estrangeiros ou degradados pela exploração madeireira no último século.

Nesse processo, os grupos Guarani foram obrigados a abandonar seu habitat preferencial às margens pluviais, porque os rios tornaram-se disputados desde os tempos coloniais como caminhos de interiorização e suas margens serviam como ponta de lança capaz de consolidar a ocupação das terras limítrofes por vassalos dos impérios coloniais em disputa, ancestrais daqueles que se tornaram representantes dos países que, depois, conquistaram sua independência enquanto estados nacionais modernos. Expulsos dos rios, das terras transformadas em lavouras e em pastagens privadas, das matas abatidas, os Guarani recriaram seu sistema de vida ao longo dos séculos XIX e XX, exacerbando a mobilidade terrestre, a autonomia e divisão dos grupos domésticos em busca dos núcleos residuais de mata, exercitando um trânsito de famílias quase sempre reprimido pela aplicação regional da administração indigenista brasileira no sul, diretrizes políticas impulsionadas desde o Segundo Império até a penúltima década do século XX segundo o objetivo de concentrar e fixar os grupos indígenas em porções de terra diminutas, a fim de liberar áreas cada vez maiores para a implantação de lotes destinados a imigrantes europeus.

Nos tempos do Serviço de Proteção ao Índio (SPI, desde 1911), as famílias Guarani encontradas em circulação no sul do Brasil foram empurradas para o interior de áreas reconhecidas para outras etnias indígenas (Kaingang principalmente), segundo os critérios do confinamento e da tutela (Souza Lima, 1998). A gestão indigenista provocou um velamento social e uma negação administrativa e jurídica dos direitos originários dos Guarani no sul do Brasil, estimulando para que houvesse uma migração dos grupos Guarani em direção à região de Misiones (Argentina) e ao oeste do Paraguai, interior do Continente onde as florestas encontravam-se melhor preservadas e onde a ocupação civilizada chegava com maior retardo. O mesmo processo parece ter atingido os Guarani na fronteira internacional dos demais estados brasileiros, incluindo em São Paulo e no Mato Grosso do Sul.

A mobilidade dos Guarani foi tratada enquanto um índice de decomposição comunitária pela administração indigenista brasileira, opinião respaldada inclusive por etnólogos que puderam observar certos grupos em circulação (como o fizeram Curt Nimuendaju [1987] e depois Egon Schaden [1974]). A migração de algumas famílias Guarani do oeste em direção ao

litoral de São Paulo nas primeiras décadas do século XX foi entendida como parte de um movimento profético de resistência contra-aculturativa, considerado como parte de um [suposto] inevitável colapso criado pelo contato com o mundo civilizado. A necessidade do Estado republicano era fixar as populações indígenas para transformá-las - segundo o projeto positivista dos militares - em uma população de trabalhadores rurais. Os Guarani escaparam disso metamorfoseando sua existência no movimento contínuo e no afastamento dos enlances oficiais do Estado, padrão incompatível com hipótese infundada de que os Guarani seriam sedentários antes da crise trazida pela civilização.

A suposição de que a “tradição” Guarani entrou em decadência com a expansão colonial é o substrato ideológico que fundamenta a problemática que se tornou clássica na etnologia Guarani: a busca da Terra-sem-Mal. Nimuendaju foi pessimista quanto ao destino dos Guarani e entrou em conversação com representantes de grupos migrantes para convencê-los pelo seu retorno ao local de “origem” a ocidente, supondo que sua presença próxima ao litoral atlântico fosse uma extrapolação da territorialidade Guarani, como se ali eles estivessem fadados ao desaparecimento enquanto grupo étnico. Hoje, a arqueologia e a etnologia convergem ao demonstrar que a mobilidade dos grupos familiares é um traço característico dos povos Tupi-Guarani desde milhares de anos e que a dificuldade de reconhecimento da territorialidade Guarani é consequência do abismo existente entre a demanda estatal de constrição e de contenção populacional indígena e as estratégias étnicas de reprodução cultural, fora do controle exercido pelo indigenismo paternalista e tutelar e para escapar da pressão populacional criada pela ocupação privada das terras.

Neste quadro, a mesopotâmia Uruguai-Paraná tornou-se refúgio para os grupos Guarani escapando da pressão sobre a terra e da tutela indigenista brasileira (e também da Argentina), por ser a região que resistiu por mais tempo ao processo de exploração comercial das florestas e à ocupação produtiva pela “revolução verde”. Trata-se da atual Província de Misiones (Argentina), que concentra hoje a maior parte das comunidades Guarani (segundo “Informe” da antropóloga Ana Gorosito Kramer, 2007).

Para escapar das simplificações, no entanto, a territorialidade Guarani não pode ser compreendida apenas a partir dos eventos de curta duração da atualidade, porque os Guarani foram constantemente deslocados ao longo da história para todas as margens dos rios formadores do Rio da Prata, desde o tempo das Missões jesuíticas. Se nas últimas décadas o

movimento predominante é o trânsito de grupos familiares Guarani vindos do Paraguai e da Argentina em direção ao sul do Brasil, ao ponto deles serem considerados estrangeiros no Rio Grande do Sul, esse sentido não foi nem é exclusivo.

Sabemos que a conquista de novos espaços florestais é um processo característico da territorialidade Guarani desde a história pré-colombiana, que se expandiu sobre territórios ocupados anteriormente por outros grupos indígenas. Sabemos que os sítios arqueológicos Guarani estão distribuídos nas várzeas de baixa altitude em todos os cursos de água do Rio Grande do Sul e dos demais estados do sul do Brasil. Sabemos também que os jesuítas levaram os Guarani do oeste de São Paulo para o território atualmente pertencente à Argentina e ao Paraguai (Montoya, 1985) para escapar dos escravistas bandeirantes, de onde os Guarani, depois de 1650, reocuparam o território do atual Rio Grande do Sul para se tornarem criadores de gado bovino, ovino, equino e muar, o que fez eles expandirem sua territorialidade tradicional para as áreas de campo. Fundaram os Povos das Missões e de lá estenderam atividades produtivas que incorporaram também territórios correspondentes ao que é hoje boa parte do atual Rio Grande do Sul e da República do Uruguai. Os Guarani missioneiros foram habitantes da Banda Oriental do rio Uruguai até que ocorresse a Conquista das Missões por paulistas e curitibanos em 1801.

Depois da Constituição Federal Brasileira de 1988, a mobilidade dos grupos Guarani passou a ser finalmente respeitada no Brasil, levando ao aparecimento de dezenas de acampamentos provisórios criados na beira das rodovias, sem que os órgãos oficiais e as forças policiais executassem o deslocamento forçado das famílias Guarani para o interior das áreas indígenas já reconhecidas (como acontecia antes). Ao mesmo tempo, a expansão na exploração madeireira e os reflorestamentos com espécies exóticas (ao abastecimento das indústrias de celulose) no norte da Argentina e oeste do Paraguai estão acabando com o isolamento dos espaços tradicionais Guarani, impondo um convívio crescente com não-indígenas e com instituições governamentais, religiosas e não-governamentais. A crise ambiental dilui as alianças familiares dentro das aldeias, levando a uma fragmentação das parentelas, provocando o deslocamento de grupos familiares em busca de novos espaços para morar. Por isso, o movimento dos Mbyá-Guarani de Misiones para o Rio Grande do Sul é a atualização de seus parâmetros cosmo-ecológicos, a retomada de caminhos considerados tradicionais pelos atuais Guarani. Nos termos de Gorosito Kramer:

Los pueblos que componen la macro etnia guarani tienen su mayor concentración en la región comprendida por los estados de Mato Grosso do Sul, Sur y Sudeste del Brasil, el Paraguay Oriental y en la Provincia de Misiones (Argentina). Se trata de una región densamente poblada por más de 300 comunidades (tekoá) que nuclean a unas 100 mil personas, con alta movilidad transfronteiriza y afectada por un proceso acelerado de cambio socioambiental (CTI, 2007). En esta región, los pueblos guaraníes se autodefinen étnicamente en tres grandes núcleos: Mbyá, Pai Tevyterá, Paño u Kayová, y Avá Katú Eté, Avá Chiripá o Ñandéva. Estas distinciones refieren a variantes lingüísticas y culturales que no impiden el reconocimiento de su gran afinidad (en relación con otros pueblos indígenas y con la población regional) y el estar afectados por problemas comunes (2007:1).

A historiografia oficial brasileira transformou os Guarani em “estrangeiros em sua própria terra” (de maneira similar ao que Meliá [1988] aponta para o caso do Paraguai), reduzindo-os a personagens do passado, ao mesmo tempo em que há apenas o reconhecimento da incorporação de poucos elementos culturais Guarani (domesticados) na composição da identidade do gaúcho rio-grandense (o chimarrão, por exemplo), como se os povos Guarani tivessem desaparecido completamente. O ciclo histórico dos Sete Povos das Missões² foi, durante muito tempo, tratado como parte de um capítulo marginal (porque estrangeiro) da história do Rio Grande do Sul, porque os Guarani foram integrados como vassallos do rei de Espanha pelos jesuítas coloniais e também porque eles integravam parte dos 30 Povos Guarani existentes na “Província do Paraguai”, configurando um domínio originário que a conquista portuguesa precisou anular dos documentos e que os brasileiros fizeram recair no esquecimento historiográfico. A idéia de que os Guarani são estrangeiros é ainda muito vigente no meio intelectual do Rio Grande do Sul, estimulada também durante a mobilização afetiva e militar do nacionalismo imperial contra as tropas dos Guarani do Paraguai, ocorrida durante a Guerra da Tríplice Aliança (ou Guerra do Paraguai).

No Rio Grande do Sul, os Guarani dos Sete Povos são considerados extintos e suas obras arquitetônicas - convertidas em ruínas - foram integradas como parte do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, monumentos mantidos dentro de parques arqueológicos protegidos pela União Federal brasileira. São Miguel Arcanjo é um parque que se destaca pela beleza e grandiosidade da ruína da igreja jesuítica, ao ponto de ser reconhecido como Patrimônio da Humanidade pela UNESCO, assim como aconteceu com San Ignacio Mini (Argentina) e Trinidad (Paraguai).

² Os jesuítas espanhóis fundaram sete povoados missioneiros com os Guarani na chamada Banda Oriental do rio Uruguai, em território que corresponde ao atual noroeste do Rio Grande do Sul.

Entretanto, indivíduos e grupos familiares Guaraní continuam em circulação pelo sul do Brasil, cruzando as fronteiras internacionais para atualizar os fundamentos de sua cosmo-ecologia³. Diversas situações etnográficas servem para analisar a situação vivida pelos atuais Guaraní que circulam pelo território dos antigos Sete Povos.

Desde o início da década de 1990, São Miguel voltou a ser freqüentada por índios Mbyá-Guarani em circulação pela região, até que eles obtiveram licença de permanência dentro do parque federal protegido para venderem seu artesanato. A partir de uma articulação entre lideranças Mbyá e instituições de apoio, eles conseguiram o reconhecimento de uma área de floresta pelo Governo do Estado em 2001, para a criação de da *Tekoa* Koenju (Aldeia do Alvorecer) distando quase trinta quilômetros das ruínas. Apesar disso tudo, os Mbyá continuam descritos como índios estrangeiros para muitos moradores locais, como se fossem recém chegados da Argentina.

No Brasil, os *Mbyá-Guarani* vivem em comunidades pequenas, organizadas em acampamentos familiares ou em aldeias mais permanentes, em geral com dezenas de habitantes, havendo algumas terras demarcadas, isto é, reconhecidas pelo governo como Terras ou Reservas Indígenas. A grande mobilidade de indivíduos e famílias entre as comunidades, que tem um sentido ritual é, também, uma forma de sobrevivência, já que não é mais possível reproduzir integralmente as estratégias tradicionais na obtenção de alimentos,

³ O conhecimento Mbyá é preciso no mapeamento e designação das diversas regiões que constituem parte de sua territorialidade continental. A toponímia fixada pela geografia histórica e atual o demonstra em todos os países em que habitam, pois abundam palavras com reconhecida origem Guaraní para designar acidentes geográficos, rios e lugares.

A cosmo-ecologia *Mbyá-Guarani* classifica a Região Platina em quatro grande unidades geográficas, distribuídas numa seqüência que vai do interior do continente até o litoral atlântico. No atual Paraguai se localiza *Yvy Mbité*, o centro do mundo, ressurgido depois do dilúvio primordial, região outrora recoberta com densas e exuberantes florestas, no estilo que os Mbyá acreditam que fosse todo o disco terrestre, no momento da criação. O substrato aquático não se apartou por completo na terra nova, inundando a região a leste do centro do mundo e constituindo *Pará Miri* (mesopotâmia Paraná-Uruguai, atualmente *Provincia de Misiones*, Argentina). Na banda oriental do rio Uruguai, adentra-se a região do *Tape* (caminho tradicional), zona de circulação e acesso à borda do estrato aquático, a grande água (*Pará Guaçu*) que a geografia denomina Oceano Atlântico.

Essas unidades cosmo-ecológicas sobrevive apesar das intensas lutas de fronteira que culminaram na divisão do território Guaraní entre os países do atual Mercosul, depois que muitos deles morreram. Os *Mbyá* foram espremidos pelas sociedades nacionais, entocados nas últimas florestas que ainda existem, depois da devastação madeireira. Eles se afastaram cada vez mais do eixo fluvial de sua antiga vida tribal, vivendo tão à margem da legalidade entre os países quanto o contrabando que se faz pelos rios. Na República do Paraguai, os *Mbyá* são tratados, até hoje, como selvagens primitivos.

Para Miri resguarda a dimensão pluvial do antigo modo de ser Guaraní, na época em que os rios Paraguai, Paraná e Uruguai escoavam no centro de seu mundo, como suas antigas canoas e casas coletivas, a ornamentar a paisagem. Atualmente, a região de Misiones concentra a maior porção de mata preservada entre as unidades geográficas Mbyá.

devido à escassez resultante da degradação do meio ambiente e da pequena dimensão das áreas disponíveis para a coleta, a caça e a pesca. As proibições impostas pela legislação ambiental – como a de fazer queimadas controladas para preparar as roças – também impossibilitam seus plantios tradicionais.

Faltando espaço e condições à reprodução de suas técnicas tradicionais de produção, os *Mbyá* valem-se da confecção e venda de artesanato (cestos, esculturas zoomórficas, réplicas de arcos e flechas, pequenas flautas, pingentes etc.) como principal forma atual de sustento. Precisam contar, também, com os benefícios previdenciários e assistenciais a eles destinados por órgãos governamentais e não-governamentais.

Hoje, no Brasil, a população *Mbyá* está estimada em seis mil pessoas. No Rio Grande do Sul, são dois mil (aproximadamente) distribuídos em cerca de vinte e duas comunidades localizadas nas proximidades do litoral atlântico, nas margens ocidental e norte da Laguna dos Patos, na margem oriental do Lago Guaíba, no alto rio Jacuí e na região das Missões, no noroeste do estado. Existem outras dezenas de comunidades *Mbyá-Guarani* em Santa Catarina, no Paraná, em São Paulo, no Rio de Janeiro e no Espírito Santo. Na Argentina, são talvez oito mil indivíduos, vivendo em 53 comunidades localizadas na *Província de Misiones*. No Paraguai são talvez sete mil, distribuídos em mais de cem comunidades. Estão presentes, também, no Uruguai, nas proximidades de Montevidéu. No total, a população *Mbyá* atual soma por volta de vinte e uma mil pessoas unidas numa rede social de parentesco e aliança que se estende por centenas de quilômetros, ultrapassando as fronteiras políticas arbitrariamente criadas entre estados e países.

Embora muitas comunidades *Mbyá-Guarani* estejam localizadas na mesma região em que houve o ciclo histórico das Missões Jesuítico-Guarani do Paraguai, Argentina, Uruguai e Brasil, é muito restrito o acesso delas às áreas protegidas como parques arqueológicos e como patrimônio. Sua ausência junto às ruínas das Reduções jesuíticas é explicada como resultado das Guerras Guaraníticas (1753-1756) e da conquista militar promovida ao longo da história de formação das nações platinas.

Existe o argumento historiográfico de que os *Mbyá* não teriam vivido nas Reduções – seriam descendentes daqueles que se mantiveram em áreas inóspitas, conforme relato de exploradores e viajantes dos séculos XVII e XVIII sobre os Guarani que fugiram para o fundo

das florestas, arredios ao contato com os jesuítas –, idéia que é utilizada por alguns técnicos para justificar a retirada deles de dentro dos Sítios Missioneiros. Trata-se de uma interpretação distorcida, que reproduz o discurso presente em textos jesuíticos coloniais, nos quais aparecia uma oposição radical entre os Guarani cristãos e os pagãos, como se os primeiros tivessem sofrido completa conversão religiosa, ao ponto de abandonar suas tradições originárias.

As narrativas mitológicas dos atuais *Mbyá* contradizem tal interpretação. Sua tradição oral revela uma íntima ligação com as Missões, identificadas como *Tava Miri*, Aldeias Sagrada de Pedra em que os jesuítas foram recebidos pelos antigos Guarani. As pesquisas etnoarqueológicas apresentam resultados que discordam da idéia de que os jesuítas tenham feito a completa conversão dos Guarani; ou, que estes tenham perdido o contato com as matas e com os que ali viviam, afastados do cotidiano das Missões. Pesquisas recentes demonstram a permanência de laços entre os Guarani, dentro e fora das Reduções, bem como a preservação de práticas tradicionais, por meio de diferentes estratégias, mesmo entre os que viveram junto aos jesuítas.

A pesquisa etnográfica entre os *Mbyá*-Guarani atuais é oportunidade singular para entrever e testar questões sociais relevantes sobre a conformação das nações que atualmente compõem o chamado Mercosul. Instigante constatar que os *Mbyá* possuem consciência sobre seus direitos originários e sobre as necessidades de manutenção de seu modo de vida diferenciado, independente do lado da fronteira em que estejam e apesar das diferentes formas como são tratados em cada uma das nações em que habitam e freqüentam. Direitos originários que não são reconhecidos plenamente como tal, que foram silenciados e esquecidos, mas que hoje estão no centro da atenção nacional que se mobiliza em torno ao receio frente à suposta estrangeirice dos Guarani e das demais etnias indígenas ocupantes de fronteiras internacionais. Ocorrem avanços ainda acanhados no reconhecimento do direito à mobilidade étnica *Mbyá* além e aquém das fronteiras internacionais.

Analisando as conseqüências concretas das políticas indigenistas paternalistas aplicadas no Brasil, dentre as quais está com mais força a tutelar, observa-se um dramático quadro que decepciona cientistas, administradores e juristas, indigenistas e os próprios índios (Pacheco de Oliveira, 1998). Centrando a análise no século XX, observa-se que a maior parte das questões indígenas ficou a cargo precípua dos militares, que as administraram pelo enquadramento da

segurança nacional. A administração das áreas reconhecidas e demarcadas foi repassada a funcionários particulares, com alto grau de dependência com relação aos interesses econômicos e comerciais locais sobre as terras indígenas, sobre os recursos naturais nelas existentes e sobre a mão-de-obra dos nativos. Uma estratégia pensada para criar a auto-suficiência gerou, na verdade, a completa exploração das áreas indígenas, submissão e miserabilidade dos índios. A situação de completa falência das terras indígenas no Rio Grande do Sul é o resultado da aplicação de uma antiga política de privatização das questões indígenas, realizada pelo Governo Federal.

A falência da máquina pública brasileira, junto às diretrizes internacionais de financiamento para itens sociais, tem repassado às entidades não governamentais atribuições constitucionais do Estado brasileiro, inexistindo qualquer uma delas com capacidades de assumir o volume de responsabilidades que cabe a este. Há também um discurso de democratização dos projetos de investimento social, por exemplo, repassando, aos próprios índios, atribuições burocráticas e administrativas, das quais resultam geralmente fracassos no gerenciamento dos recursos investidos. Reitera-se, assim, a imagem oficial de incapacidade intelectual dos índios, quando, em verdade, se colocam fatores sociais e culturais muito mais complexos.

Está em jogo uma série de contradições interétnicas e também entre modelos de ação indigenista. O modelo mais hegemônico instituído é centralizador, homogeneizante e paternalista, que não consegue aceitar plenamente a voz do “outro” tornado objeto de tutela porque é considerado incapaz. O novo modelo, a se propagar, por outro lado, quer instituir a dialogia efetiva e não seu simulacro; quer flexibilizar a estrutura jurídica e administrativa para dar conta das múltiplas vontades coletivas e critérios consuetudinários heterogêneos existentes. Para fazer isso, entretanto, é tão necessário capacitar os índios a atuarem junto às estruturas públicas e privadas em prol dos seus direitos e interesses, quanto reordenar as linhas de administração das instituições, hoje estabelecidas no Brasil, para dar conta dos direitos originários e de outros direitos diferenciados.

A questão antropológica mais importante é saber o nível possível de aplicação dessa transformação estrutural necessária, ainda mais porque é vício histórico, no Brasil, obliterar as discussões sobre direitos indígenas pelo argumento da “soberania nacional”. Alcida Rita Ramos já demonstrou a inviabilidade da mera aceitação política do conceito de “nação” para

as sociedades tribais brasileiras, ao contrário do que acontece em outros países. Há um receio descabido, dos que ainda hoje são os administradores do Estado brasileiro (juristas, políticos, militares, tecnoburocratas etc.), que haja a criação de “estados dentro do Estado”. É óbvio, o que não se quer fazer é o reconhecimento pleno da vontade política dos povos indígenas e de suas formas próprias de organização, do contrário haveria que se reformular o Sistema de governo no Brasil, redefinido como uma “República Internacional” além de Federativa (conforme sugere A. Stocks para o Peru, 1981), o que parece muito improvável considerando o forte ufanismo urbanocêntrico e nacionalista que vigora no país.

Assim, o avanço na definição da sociedade brasileira como pluriétnica e multicultural torna-se impossível de ganhar efetividade regimental, a jurisprudência não se atualiza, pela manutenção das relações de submissão e dependência das comunidades indígenas administradas pelos indigenismos oficial e extra-oficial. Da mesma forma, isso é válido para todas as demais etnias existentes em território brasileiro, que dificilmente obterão o pleno reconhecimento de cidadanias diferenciadas, embora haja cada vez mais espaço para isso, ocupando o vazio deixado pela crescente isenção do Estado brasileiro no atendimento das necessidades básicas da população que ele representa.

Para o caso dos Mbyá no Rio Grande do Sul, têm ocorrido diversos projetos, no sentido de implementar políticas diferenciadas às comunidades indígenas, nas áreas de atendimento à saúde, educação, incentivos à produção agropastoril, projetos de etnodesenvolvimento, assistência social, patrimônio e outros serviços básicos (nutrição, saneamento etc.). Em todas elas, as amarras do assistencialismo têm produzido dificuldades.

A territorialidade Mbyá é muito vasta e seus parâmetros são distintos da nossa idéia da terra como entidade física e objeto de apropriação privada. Sua dimensão é descrita melhor enquanto paisagem cultural que tem amplitude continental e que foi fraturada e pulverizada pela ocupação não-indígena ao longo dos séculos. Esse tema merece ser pesquisado em toda sua complexidade, mas um curto contato direto com os Mbyá já permite constatar aquilo que aparece publicado em estudos etnográficos.

Os Mbyá estão organizados pela autarquia do núcleo doméstico de produção, o que é reconhecido pela localidade de famílias nucleares agregadas em torno de homens e mulheres mais velhos. Famílias extensas compõem grupos de consangüinidade e aliança, que se podem complementar localmente em relações aldeãs (*tekoa*). Embora existindo proximidade espacial entre as famílias extensas que compõem uma aldeia, muitas vezes as relações aldeãs são menos marcantes que as estabelecidas entre cada uma das famílias com seus parentes e aliados assentados em aldeias distantes. A territorialidade Mbyá é composta por relações extra-locais que impõem o ritmo de visitas mútuas e outros fatores que levam à itinerância e à mobilidade.

A implantação de políticas diferenciadas dependeria do reconhecimento primordial dos princípios norteadores do *Mbyá Rekó*, algo que recém se esboça ao nosso conhecimento. Por seu lado, os Mbyá-Guarani já estão formulando parâmetros a partir dos quais nossas ações políticas devem se moldar. A proteção aos recursos naturais é a primeira e básica demanda apresentada pelos *Mbyá* em diálogo com as ações executadas pelo Ministério da Cultura em São Miguel das Missões (RS). O discurso de seus representantes reclama pela necessidade de salvaguarda daquilo tudo que é constantemente criado por *Nhanderu eté* (nosso pai verdadeiro, deus) em seu benefício, ou seja, os rios, as matas e campos onde se criam as plantas e os animais que sustentam o modo de vida e a cosmologia dos *Mbyá-Guarani*. A esse princípio se pode chamar salvaguarda da **natureza livre** (ecologia não subordinada pela economia), formulação que alia os propósitos entre diferentes órgãos e ministérios (Cultura, Meio Ambiente, IBAMA, IPHAN, FEPAN e Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dentre outros).

Em termos gerais, a extensão geográfica da rede étnica Mbyá coloca exigências inusitadas, como a reivindicação de acesso livre ao interior das propriedades privadas em que existam recursos naturais. Isso aponta à recuperação do *Jeguatá Tape Porã*, da Bela Caminhada da Tradição, transformada em projeto étnico que luta pela implementação de políticas para salvaguardar a itinerância dos *Mbyá*, verdadeiro patrimônio imaterial brasileiro e continental. O trânsito local, regional, nacional e internacional *Mbyá* precisa obter pleno reconhecimento na amplitude do Mercosul, tornando oficial a categoria **territorialidade livre**, elaboração feita em conjunto (técnicos e representantes *Mbyá*) ao longo da etapa de Identificação. Esta categoria engloba outra mais restrita, mas igualmente importante, como é a de **acesso livre**

aos sítios arqueológicos das Missões e ao Patrimônio da Humanidade e a integração participativa dos próprios *Mbyá* na gestão deste patrimônio.

Toda a pesquisa científica sempre se depara com a postura reservada dos *Mbyá*, que dificultam o acesso dos *juruá* ao conhecimento e observação de suas celebrações e características culturais mais importantes, consideradas como mistério exclusivo daqueles que fazem parte de sua etnia. Os registros etnográficos são sempre limitados no que se refere a estes aspectos mais centrais e intangíveis de sua cultura, porque impõem exigências de reserva e segredo. Assim, um terceiro e último eixo conclusivo de nossa pesquisa é auxiliar ao reconhecimento oficial da **dimensão de mistério** exigida pelos *Mbyá*, o que poderia se objeto de Salvaguarda, respaldando plenamente seus direitos de autodeterminação.

Bibliografia

- AMBROSETTI, Juan B. *Dos estudios sobre misiones: viaje a las misiones argentinas y brasileras por el alto Uruguay: rapida ojeada sobre el territorio de misiones*. Resistencia: Instituto de Investigaciones Geohistórico, 1983.
- BERTONI, Moisés Santiago. *Aperçu Ethnographique preliminar du Paraguay oriental e du Haut Parana*. Asunción: Ed. Juan E. O'Leary. 1916.
- CADOGAN, León. *Diccionario Mbya-Guarani . castelhano*. Asunción: Fundacion Leon Cadogan, 1992. 211 p. (Série Biblioteca Paraguaya de Antropología; 17)
- CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto; BAINES, Stephen G. (Org.). *Nacionalidade e etnicidade em fronteiras*. Brasília: Editora UnB, 2005. 278 p.
- CATAFESTO DE SOUZA, J.O; NEVES DE MORAES, C.E.; PIRES, Da.M. *Inventário Nacional de Referências Culturais entre os Mbyá-Guarani em São Miguel Arcanjo – Resultados da Etapa de Identificação*. Porto Alegre: IPHAN / NIT-UFRGS, 2006.
- CHAMORRO, Graciela. *A espiritualidade guarani: uma teologia ameríndia da palavra*. São Leopoldo: Sinodal, 1998. 234 p.
- FOGEL, R. (copilador). *Mbyá Recové: La resistència de um pueblo indômito*. Assunção: CERI/Universidad Naconal de Pilar, 1998.
- FURLONG, Guillermo. *Misiones y sus pueblos de guaranies*. Buenos Aires: Theoria, 1962.788 p.
- GARLET, Ivori José. *Mobilidade Mbyá: história e significação*. Porto Alegre: Dissertação (Mestrado) PUCRS, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 1997. 221f.

- KERN, Arno Alvarez. *Missões uma utopia política*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982.
- LATHRAP, Donald W. *O Alto Amazonas*. Lisboa: Editorial Verbo, 1975.
- MELIÁ, Bartomeu S.J. *El Guaraní conquistado e reducido*. Asunción: Assunção: CEADUC, Universidad Católica N.S. de la Asunción, 1986.
- _____. *Una nacion, dos culturas*. Assunción: Imprenta Salesiana, 1988.
- MONTOYA, P. Antonio Ruiz de. *Conquista espiritual feita pelos religiosos da Companhia de Jesus nas Províncias do Paraguai, Parana, Uruguai e Tape*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1985.
- NIMUENDAJU, Curt Unkel. *As lendas de criação e destruição do mundo*. São Paulo: Hucitec/Edusp, 1987.
- SAHLINS, M.
– *Âge de Pierre, Âge D'Abondance. L'Économia des Societés Primitives*. Paris: Gallimard, 1976.
- SCHADEN, E. *Aspectos Fundamentais da Cultura Guarani*. São Paulo: Edusp, 1974.
- SCHMITZ, Pedro Ignácio. “Uma pré-história para o Rio Grande do Sul” e “1. O mundo da caça, da pesca e da coleta”. *Pré-história do Rio Grande do Sul*. Documentos 05. São Leopoldo: Instituto Anchietano de Pesquisas, 1991, pp. 7-31.
- SOUZA, J.O. C. *Aos Fantasmas das Brenhas: etnografia, invisibilidade e etnicidade de populações originárias no sul do Brasil (RS)*. Tese de Doutorado, 1998.
- SOUZA LIMA, Antonio Carlos de. *Um grande cerco de paz: poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.
- SUSNIK, Branislava. *Los aborígenes del Paraguay*. Tomo 2: Etnohistoria de los Guaraníes (Época colonia). Asuncion: Museo Etnografico Andres Barbero, 1979-80.
- VIVEIROS de CASTRO, Eduardo Batalha. *A inconstância da alma selvagem*. São Paulo: Cosac e Naify, 2002.